

O ESTADO BRASILEIRO E A GESTÃO DO EXCEDENTE DE FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Mônica Maria Torres de Alencar*

RESUMO

Este artigo trata das políticas de emprego e renda no Brasil, enquanto um conjunto de ações, criadas na década de 90, em um contexto extremamente adverso para a economia do país, marcado, sobretudo, pelo aumento do desemprego e diminuição dos empregos “formais”. Pretende-se apresentar algumas reflexões em torno do alcance dessas políticas face o quadro atual do mercado de trabalho brasileiro que, aliado às contradições históricas do emprego no país, configura um quadro extremamente adverso para a força de trabalho no Brasil.

Palavras-Chave: Estado-Política de emprego e renda-Mercado de Trabalho-Brasil

INTRODUÇÃO

Na década de 90, em consonância com as tendências internacionais, delineou-se no Brasil um conjunto de ações denominadas de Políticas Públicas de Emprego e Renda. Essa iniciativa foi tida como novidade à medida que, no país, a montagem de um sistema público de emprego fora extremamente frágil, quando comparado à estrutura desenvolvida nesse campo nos países centrais após a segunda guerra mundial.

Embora essa nova estrutura tenha considerado as iniciativas já existentes, inaugurou uma institucionalidade política mais complexa, financiada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), responsável pela implementação e gestão de programas de geração de emprego e renda. Estas políticas, consideradas como uma nova geração de políticas públicas de emprego (GIMENEZ, 2003), apresentam duas prioridades: reduzir a pressão sobre o mercado de trabalho através do seguro-desemprego, da antecipação da aposentadoria e do aumento da permanência dos jovens no sistema educacional; e, facilitar a inserção ou reinserção ocupacional dos grupos

* Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da UERJ e Vice-Diretora da FSS/UERJ.

mais vulneráveis através de programas de primeiro emprego, reciclagem ou requalificação profissional e incentivo à abertura de pequenos negócios.

È sobre estas políticas que este texto pretende refletir buscando analisar em que medida este conjunto de ações possuem o alcance necessário para enfrentar, ainda que parcialmente, os históricos dilemas do mercado de trabalho brasileiro, marcado pelos problemas de absorção da força de trabalho, pela flexibilidade alocativa e salarial.

Partimos do pressuposto que a forma de tratamento à questão do excedente de força de trabalho no capitalismo é uma construção histórica, determinada pela dinâmica econômica e pelo grau de regulação pública sobre a relação entre o capital e o trabalho. A análise da gênese e constituição dessas políticas remete, portanto, à compreensão dos processos sociais que se situam na base dos mecanismos de intervenção e regulação do Estado enquanto expressão da interiorização da responsabilidade da sociedade com as contradições geradas pela acumulação capitalista, particularmente quanto à tendência geral da existência de um “contingente excedente” de força de trabalho. O reconhecimento da questão social como de ordem econômica e política se traduziu em um conjunto de ações e instituições voltadas para a intervenção pública sobre os riscos sociais do trabalho assalariado¹, dando origem aos sistemas de proteção social caracterizados por ações compensatórias voltadas para a cobertura dos riscos do trabalho e a manutenção da renda.

No capitalismo contemporâneo, com a reorganização econômica e produtiva mundial, aliada à hegemonia do pensamento neoliberal, modificaram-se as concepções e as medidas de enfrentamento do desemprego. A crise estrutural do capital nos anos 70 e a desarticulação do padrão industrial e tecnológico e de regulação econômica e social erigida durante as décadas que se seguiram à segunda guerra mundial configuraram novas condições econômicas, sociais e políticas no tratamento da questão do excedente da força de trabalho no capitalismo tardio.

AS CONTRADIÇÕES DO PROCESSO HISTÓRICO DE ESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

Os traços particulares da formação social, econômica e política brasileira tiveram conseqüências marcantes na conformação do mercado de trabalho nacional. Muitos dos problemas atuais do Brasil contemporâneo, como, por exemplo, a questão do aumento do desemprego, a precarização do trabalho, a crescente desigualdade social são decorrentes: do caráter historicamente dependente e subordinado do país, voltado para a produção de excedente para o mercado internacional e que, posteriormente, residiu na internacionalização do mercado interno; do pouco dinamismo e capacidade de expansão do mercado interno, obstaculizado pelo não desenvolvimento pleno das forças produtivas; do caráter tardio/retardatário de acordo com Cardoso de Melo (1991) ou hipertadio para Chasin (2000) da industrialização do país; das dificuldades de universalização do trabalho assalariado que não foi capaz de generalizar-se, nem tão pouco de incorporar amplos segmentos da força de trabalho que se inseriram em atividades não reguladas pela relação capital-trabalho; das relações entre as classes sociais, Estado/Sociedade, caracterizadas pelo autoritarismo, paternalismo, pelo elitismo das classes dominantes, pela exclusão das classes populares dos processos decisórios nacionais (COUTINHO, 1988).

Portanto o Brasil é um exemplo clássico de um país de passado colonial que começou seu processo de industrialização já na etapa monopolista do capitalismo, após a chamada II Revolução Industrial. Tal processo permite compreender as dificuldades do país quanto ao desenvolvimento tecnológico e produtivo e o necessário apoio do Estado e do capital internacional para alavancar o capitalismo cujo desenvolvimento de fato só aconteceu no século XX. Ao contrário dos países centrais do capitalismo, os países que só se industrializaram após a II Revolução Industrial não foram aumentando gradativamente as escalas de produção, mas, de um só golpe tiveram que implantar um parque industrial, em um mercado já dominado pelas *gigantescas economias de escala, maciço volume do investimento inicial e tecnologia altamente*

sofisticada, praticamente não disponível no mercado internacional, pois que controlada pelas grandes empresas oligopolistas dos países industrializados (CARDOSO DE MELO, 1987: 112).

A constituição do mercado de trabalho no Brasil tornou-se possível somente a partir da década de 30, dado que foi a partir desse período que, ainda de forma bem incipiente e tardia, houve condições econômicas para o desenvolvimento da indústria. Até então a estrutura produtiva era pouco diversificada com as poucas indústrias limitando-se aos ramos produtores de bens de consumo não-duráveis. Por conseqüência, o mercado de trabalho era pouco integrado com os trabalhadores situando-se ainda na agricultura, não existindo grandes concentrações de trabalhadores assalariados (MATTOSO, 1995).

A partir desse importante marco histórico da constituição capitalista no país, o modelo de “substituição de importações” (TAVRES, 1972) ou de “industrialização restringida” (CARDOSO DE MELLO, 1991) tornou-se realidade no país. Após a segunda guerra foram implantadas as bases de uma economia urbana e industrial que só foi possível mediante a difusão acelerada do padrão de industrialização norte-americano ao conjunto do mundo capitalista, que foi rapidamente incorporado, seja no referente ao paradigma tecnológico, à estrutura produtiva ou à organização do trabalho taylorista e fordista. Uma nova fase se inaugurou a partir de 1956 dando lugar à “industrialização pesada” e configurando um novo padrão de acumulação, no qual se implantaram de forma autônoma os setores de ponta da indústria produtora de bens de capital e do setor pesado da indústria produtora de bens duráveis. Na verdade, a partir da década de cinquenta, ocorreu um verdadeiro salto no processo de desenvolvimento das forças produtivas capitalistas e na ampliação dos padrões de consumo moderno no país, devido à ação do Estado e a maior participação das empresas multinacionais na economia (Mattoso, 1995).

A implementação de um modelo de acumulação baseado na indústria, a partir da década de 30, teve a participação do Estado como elemento decisivo na sua configuração e desenvolvimento.

A substituição do modelo agrário-exportador para um modelo centrado na indústria enfrentou algumas dificuldades dentre as quais vale chamar a atenção para a quase ausência de um mercado de trabalho adequado às novas relações de produção emergente, a ausência de bases

de financiamento para a indústria nascente e a inexistência de um setor produtor de bens de capital e de insumos básicos.

Diante desse quadro, o Estado tornou-se peça fundamental investindo na criação do mercado de trabalho urbano, através da criação de uma legislação trabalhista, bem como do financiamento à indústria emergente, mediante confisco do excedente produzido pelo setor agrário-exportador para criar o setor de produção de bens de capital. Desenvolveu-se, pois, o Estado interventor no Brasil que, através dos *fundos públicos*, cria e recria as condições para o processo de acumulação de capital com base na indústria (OLIVEIRA, 1977).

A atuação do Estado operou-se no sentido de abolir os pontos de estrangulamento da economia por meio de investimentos infraestruturais e, de outro lado, expandir a indústria de base, tal como a automobilística, indústria pesada e de matéria elétrica pesada. Houve, portanto, uma brutal aceleração da acumulação capitalista no país, sendo importante considerar ainda o papel do capital internacional através de investimentos diretos ou mediante empréstimos e financiamentos, para além dos já existentes. Este processo implicou na reformulação das relações de dependência do país em relação ao grande capital internacional, de forma que se aprofundou a internacionalização da economia brasileira. O regime militar (1964-1985) manteve e aprofundou o chamado modelo desenvolvimentista anterior sustentado pelo “tripé” Estado, capital privado nacional e internacional.

Em síntese, face o complexo de contradições relacionado ao desenvolvimento capitalista no país, emergiram duas forças sociais cruciais para o aprofundamento da divisão social do trabalho via industrialização: o Estado e o capital estrangeiro.

Essa dinâmica constituída na segunda metade dos anos 50 “perdurará moldando a estrutura de reprodução do capital no País” (OLIVEIRA, 1984, p. 82), mesmo com o período de crise entre 1961 e 1966, até 1973, quando eclode uma forte crise tornada visível na desaceleração do crescimento. A par da crise da forma da dominação burguesa (Netto, 1996), na primeira metade da década de 1960, cuja solução foi dada pelo desfecho do golpe militar em março de 1964, deu-se continuidade ao padrão de desenvolvimento dependente e associado erguido na

década anterior, propiciando no país índice de crescimento econômico notável. No feixe de contradições postas pelo confronto de interesses sócio-políticos distintos, cabe ressaltar o papel crucial do Estado nesta dinâmica:

No plano econômico, o Estado operou na continuidade do padrão de desenvolvimento dependente e associado, cabendo-lhe racionalizar a economia, criar de acordo com Netto (1996, p. 30) “o melhor quadro legal-institucional para a concentração e a centralização, mas ainda induzi-las mediante uma ação interna no processo de produção e acumulação”. Ainda para Netto, o modelo econômico engendrado nos anos da ditadura militar mediante o processo de “modernização conservadora” concretizou o interesse do monopólio propiciando benesses ao capital estrangeiro e aos grandes grupos nativos, e ainda concentração e centralização em todos os níveis.

A partir, pois, do final da década de 60, o Brasil começou a experimentar um período de acentuado crescimento econômico que desaguou no milagre econômico, sustentado pela expansão do setor de produção de bens de consumo duráveis. O padrão desenvolvimentista instaurado nos anos 50 alcançou um patamar elevado durante esses anos, o que permitiu a instauração de novos pólos industriais no país e ainda a ampliação das bases industriais vinculadas ao paradigma fordista-taylorista. No entanto, a reversão do ciclo expansivo, a partir da crise do milagre brasileiro, tornou evidente a limitação do modelo baseado na produção de bens de consumo durável com concentração de renda. A economia brasileira tornou-se cada vez mais instável, passando a se caracterizar pela desaceleração do PIB, redução do investimento privado, aumento da inflação e agravamento dos problemas do balanço de pagamentos (Mattoso, 1995).

No que se refere ao mercado de trabalho, os estudos apontam que no longo do período situado entre 1950/1980 tornou-se possível consolidar uma estrutura produtiva dinâmica e “moderna”, com o país experimentando fases de crescimento da produção industrial, visível no crescimento do PIB e da indústria de transformação e construção civil. Este padrão de desenvolvimento caracterizou-se por sua grande capacidade de geração de novos empregos vinculados à indústria e às atividades terciárias urbanas.

Ocorreu uma forte tendência de estruturação do mercado de trabalho em torno do emprego assalariado regular vinculado as empresas tipicamente capitalistas. Da mesma forma houve uma expansão dos empregos assalariados com registro formal e a redução da participação relativa das ocupações sem registro, sem remuneração e por conta própria, bem como do desemprego. Essa processualidade operou na queda do grau de subutilização da força de trabalho que passou de 55,5% da PEA em 1940 para passar para 34,1% em 1980, de acordo com Pochmann (1999).

Se até a década de 50, o Brasil ainda era um país essencialmente agrário, com o número de empresas e indústrias limitando-se aos setores produtores de bens não-duráveis, e grande parte dos trabalhadores situando-se na agricultura, nas décadas seguintes o país experimentou um processo de modernização intenso, que, no plano do mercado de trabalho, se revelou na expansão do emprego assalariado com registro formal, com a incorporação crescente de trabalhadores na indústria e nas atividades terciárias urbanas (FARIA, 1986).

Este processo acabou gerando a expectativa de uma maior generalização das novas oportunidades ocupacionais criadas por essa dinâmica, da redução dos níveis de miséria e à elevação da integração econômica e do mercado de trabalho nacional, o que, no entanto, não ocorreu. Não obstante, os sinais de estruturação do mercado de trabalho, não houve a sua homogeneização nos mesmos moldes dos países de capitalismo central. As importantes mudanças no mercado de trabalho e na estrutura ocupacional do país foram permeadas por enormes contradições.

O fato é que ao longo dessas décadas a pobreza urbana tornou-se um problema nacional, a concentração de renda e da riqueza propiciou uma grande diferenciação econômica e social entre as classes sociais e as regiões do país. Apesar de o desenvolvimento econômico ter proporcionado amplas e novas oportunidades ocupacionais, com a ampliação do assalariamento e da formalização das relações contratuais nas relações de trabalho, graças à incorporação de mão-de-obra pelo avanço do núcleo dinâmico do capitalismo no Brasil, reproduziram-se, também, neste período, formas precárias de inserção no mercado de trabalho. Expressivo contingente de trabalhadores não foi incorporado no mercado de trabalho, mesmo com a expansão das forças

produtivas no país no período de 1940 e 1970, reproduzindo-se então o excedente de força de trabalho no país.

Esse processo gerou uma grande expansão do chamado “setor informal”, caracterizado por ocupações de baixa produtividade, baixos salários e frágil estrutura ocupacional consubstanciada no trabalho autônomo ou por conta própria, que no final da década de 70 passa a ser responsável por ¼ das oportunidades de trabalho geradas no período (BALTAR e DEDECCA, 1991). Da mesma forma, não se pode desconsiderar a grande heterogeneidade do emprego assalariado, com um peso crescente para o assalariamento sem contrato de trabalho formalizado e o baixo nível dos salários.

Se de fato ocorreu uma ampliação do assalariamento e da formalização das relações contratuais, esse núcleo de assalariamento mais estável e com garantia de direitos trabalhistas – associados ao emprego público e às empresas privadas com maior tamanho e grau de organização - coexistiram com formas de inserção precária no mercado de trabalho, tais como os trabalhadores por conta própria e os assalariados em ocupações irregulares e descontínuas. O Brasil chegou à década de 80 com um quadro de deterioração das condições gerais do mercado de trabalho urbano. Tal quadro se expressava não apenas no crescimento relativamente lento do emprego e no aumento da proporção de trabalhadores assalariados por conta própria e de assalariados sem contrato de trabalho formalizado, mas também na significativa redução dos níveis de salários (BALTAR, DEDECCA e HENRIQUE, 1996).

Não obstante o dinamismo da economia e, em particular do emprego urbano, não foi possível absorver todo o crescimento da força de trabalho urbana, com esse excedente inserindo-se nas atividades “atrasadas”, em especial no emprego doméstico e nos serviços pessoais, configurando uma dinâmica que, embora complexa, tendeu a ser descrita de forma dicotômica: de um lado estariam os setores “modernos” (capitalistas) e dinâmicos da economia, responsáveis pelo emprego estável, bem remunerado, vinculado a um padrão de proteção social; e de outro, as atividades vinculadas aos setores “tradicionais” da economia, de baixa produtividade, amparada em relações e condições de trabalho precárias, de baixo salário e sem proteção social, articulando o chamado “setor informal” da economia.

No Brasil, a processualidade que nos países do capitalismo central permitiu um amplo padrão de regulação social e política, foi aqui mediada pela particularidade da formação social e política brasileira, caracterizada pela industrialização tardia, pautada na “modernização conservadora” e pelos pactos conservadores, “pelo alto”², com repercussões deletérias para o

desenvolvimento capitalista no país e imprimindo particularidades do papel do Estado na economia e na Sociedade.

Para Oliveira (1998), a sutil diferença que separa a utilização dos fundos estatais no Brasil dos países de forte constituição de Welfare State no que se refere ao processo de regulação pública é que “aqui, os fundos públicos se privatizam apenas numa direção, na direção da substituição dos fundos de acumulação privada pelas estatais, mas não há uma contrapartida no sentido de corrigir o mercado em termos de salário, distribuição de renda, etc.” (1998, p. 68). No Brasil, embora o Estado tenha se transformado em um componente essencial no processo de valorização do capital, ao contrário dos países centrais, o Estado brasileiro não propiciou as condições de reprodução social da totalidade da força de trabalho.

A combinação entre modernidade e atraso transformou-se numa dimensão básica do pacto desenvolvimentista que foi incapaz de dar conta das pressões pela ampliação da cidadania política e social. Se o Estado teve um papel central no cumprimento das funções clássicas no processo de desenvolvimento capitalista do país, teve, entretanto, um papel secundário no desenvolvimento de um padrão de gestão do trabalho ou de regulação pública da relação entre o capital e o trabalho. Aqui, pois, a gestão estatal do trabalho, incidindo sobre “a organização do mercado de trabalho, a reprodução ampliada da força de trabalho e a regulação de normas de produção e de consumo” (Mota, 2000, p.173) constituiu-se, como já foi amplamente divulgado, a partir das décadas de 30/40 quando o conjunto de direitos sociais e o sistema de regulação da relação entre o capital e o trabalho foram condensados na Legislação social, sindical e trabalhista plasmada na Constituição de 1937, sob o governo de Vargas.

Essa estrutura, caracterizada pelo corporativismo foi eivada de fortes ambigüidades, pois o sistema brasileiro de relações de trabalho estruturou-se sobre os contratos individuais, permeados pela interferência do poder público, não foram criadas as condições efetivas para o desenvolvimento de um sindicalismo mais autônomo e para um processo amplo de contratação coletiva e, apesar da legislação as empresas sempre tiveram liberdade para determinarem o uso do trabalho quanto à remuneração, às funções e organização do trabalho, às formas de demissão e à definição do tempo de trabalho (KREIN, 2001). Acrescente-se ainda o caráter seletivo do

processo de incorporação social que se estruturou pautada numa concepção restrita e não numa concepção de direitos universais.

Os direitos sociais e trabalhistas se mantiveram restritos aos trabalhadores urbanos com carteira de trabalho assinada, só universalizando-se após os anos 70. Por consequência, “razão suficiente para negar, durante este período, a existência no Brasil de qualquer coisa análoga a um welfare state” (FIORI, 1995, p. 169). No Brasil, os direitos sociais e trabalhistas jamais se generalizaram para o conjunto dos trabalhadores e nem tampouco se constituiu um padrão de regulação estatal nos moldes das sociedades de capitalismo avançado. No Brasil, foi o critério de inserção no mercado formal de trabalho que operou como mecanismo básico de definição de direitos sociais, instituindo o que Santos (1979) denomina de *cidadania regulada*, no qual predomina um sistema de proteção social de caráter contributivo e compulsório.

Ainda que durante a ditadura militar tenha sido ampliado o grau de cobertura do sistema de proteção social, os direitos sociais e o sistema de relações de trabalho foram subordinados à lógica da acumulação capitalista no país, sob os interesses do grande capital nacional e estrangeiro. Para Mota tratou-se de uma expansão seletiva da seguridade social diretamente relacionada ao modelo econômico e político da ditadura, que em nada alterou o padrão de seletividade característico da política social brasileira. Essa expansão também propiciou o processo de privatização de algumas áreas da política social, o que permitiu

a penetração do grande capital no sistema e, de certa forma, reforçando as diferenciações de consumo, de acordo com a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, seja pelo aumento dos custos de bens e serviços, seja pelos modos de seletividade quanto ao acesso dos referidos bens e serviços (MOTA, 1995, p. 139-140).

Quanto as relações de trabalho, com a repressão sobre o movimento sindical, foi estabelecida de acordo com Henrique (1999, p.52) “definitivamente a soberania do poder empresarial sobre a gestão do emprego, dos salários e das relações trabalhistas no interior das empresas”.

Esta herança, aqui apenas sumariada, adquirirá ainda mais relevo com a entrada do país no marco da mundialização do capital. O processo de desestruturação do mercado de trabalho, tendo como base as novas condições econômicas e sociais engendradas a partir do ajuste

estrutural da economia brasileira, se alia às contradições econômicas e sociais da herança histórica da acumulação capitalista do país, subordinada e dependente aos interesses do grande capital internacional. Instaura-se uma dinâmica a partir da qual, os traços característicos desse legado histórico, os problemas de absorção da força de trabalho e o subemprego, adquirem um novo redimensionamento para incluir as novas formas de uso e organização do trabalho, face às transformações produtivas sob o imperativo da flexibilidade exigida pelo novo padrão de acumulação capitalista.

O fato é que, a tendência de estruturação do mercado de trabalho, tanto no que se refere à dinâmica das ocupações das relações de trabalho, perde seu potencial efetivo, dando lugar a um mercado de trabalho cada vez mais heterogêneo e excludente, marcado pelas disparidades das formas de uso e remuneração do trabalho. Estas alterações atingem o chamado “segmento organizado da economia”, ou seja, a grande empresa capitalista cuja estrutura de ocupações tendia a ser mais homogêneas e estruturadas em torno do emprego assalariado regular. A partir dos anos 90 ocorreu a reversão da dinâmica de estruturação da economia brasileira com impactos devastadores sobre o mercado de trabalho, devido à adoção de políticas macroeconômicas enfraquecimento do estatuto do trabalho (POCHMANN, 1999).

Mattoso (1996) observa que as alterações na dinâmica do mercado de trabalho durante os anos 80 estavam vinculadas às intensas oscilações do ciclo econômico na década, ao processo inflacionário ao movimento de expansão e retração das atividades produtivas. Já na década de 1990 o quadro passou a ser outro, pois o desempenho produtivo medíocre não foi devido apenas aos efeitos das oscilações do ciclo econômico sobre o mercado de trabalho, mas foi resultante do processo de retração das atividades produtivas, acompanhado do desmonte das estruturas produtivas preexistentes, sem que se tenha colocado no lugar outras capazes de substituí-las.

Desse modo, se a década de 80 tornou-se conhecida como a década perdida em termos do crescimento econômico e estruturação do mercado de trabalho, a década de 90 tornou-se conhecida como a década perversa, diante do aumento nas taxas de desemprego e de informalidade, associados à precarização das condições de vida e de trabalho. O mercado de trabalho brasileiro, historicamente heterogêneo, desigual e excludente, apresenta-se, na década de

90, tal como um caleidoscópio diante da variedade de formas de contrato (assalariados sem carteira assinada, trabalho autônomo, subcontratação, trabalho temporário) e situações de trabalho (trabalho irregular, parcial, a domicílio), do surgimento de ocupações atípicas e do desemprego (DEDECCA, 1996).

Em síntese, o que vem se observando no Brasil desde o ajuste estrutural da economia e a expansão das alterações produtivas é uma progressiva desestruturação do mercado de trabalho, que empiricamente vem tornando-se visível através do aumento do desemprego, bem como no processo de precarização do trabalho observado na eliminação dos empregos com registro e no crescimento das ocupações nos segmentos não-organizados da economia.

O desemprego elevado associado ao crescimento da precarização do trabalho no Brasil é o resultado da combinação e articulação de medidas econômicas adversas para o emprego nacional, tais como a orientação geral da política macroeconômica, o ambiente de competição desregulada, a ausência de políticas industrial ativa, comercial defensiva e social compensatória, de desregulação e redução do papel do Estado, de abertura comercial abrupta, de taxas de juros elevadas e da inserção externa passiva e subordinada aos interesses de organismos internacionais e de países avançados. As medidas macroeconômicas levaram à desintegração da cadeia produtiva levando a destruição de parte significativa da estrutura produtiva e do emprego (POCHMANN, 1999).

Certamente a situação de agravamento do desemprego no país relaciona-se aos rumos que a economia brasileira trilhou ao longo da década de 90. A nova dinâmica econômica não se revelou suficiente para a retomada do desenvolvimento socioeconômico e para a geração do emprego no país. Ao contrário, houve uma acentuada redução da capacidade de geração de postos de trabalho, bem como eliminação de postos de trabalho, num país em que a população ativa ainda apresenta expressivo ritmo de crescimento. Os processos de abertura comercial e financeira e a redução do papel do Estado na dinâmica dessa economia acarretaram um estreitamento do mercado de trabalho, manifestado no parco aumento do emprego assalariado em estabelecimentos de atividades não-agrícolas, constituindo uma dinâmica na qual mais da metade

do aumento da população ativa não foi absorvida pelo aumento da ocupação total em atividades econômicas.

AS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA: UMA NOVA MODALIDADE DE INTERVENÇÃO SOBRE A QUESTÃO DO EXCEDENTE DA FORÇA DE TRABALHO

Na década de 90, no Brasil, as Políticas de Emprego e Renda voltadas para uma intervenção focada no mercado de trabalho, passaram a ser implementadas no contexto da inserção do país às exigências da mundialização do capital, com repercussões extremamente adversas para a economia do país. Desta forma, muitos dos problemas históricos do mercado de trabalho nacional foram agravados em decorrência das fortes contradições geradas pela forma de inserção do país no marco da mundialização do capital, que constituindo um quadro de “novíssima dependência” na nova ordem econômica mundial, submeteu o país ao receituário neoliberal promovendo a inserção subordinada da economia brasileira no cenário internacional, a privatização do Estado, a redução dos gastos sociais, levando assim a um conjunto de alterações na economia e no quadro político-institucional do país. Por outro lado, as empresas brasileiras, submetidas à concorrência e ao aumento da competitividade adotaram estratégias de racionalização de custos, com inovações tecnológicas e organizacionais mediante as práticas de terceirização e externalização das atividades produtivas acarretando a redução da jornada de trabalho e dos salários e ainda as demissões em massa.

O ajuste macroeconômico da economia, centrado nas políticas de estabilização fiscais e monetárias da economia e reformas voltadas para a abertura comercial, financeira e produtiva, associado ainda ao abandono do papel do Estado, enquanto promotor e articulador do desenvolvimento econômico e social e comprometido com a defesa da produção e do emprego nacional, tiveram impactos extremamente deletérios sobre a economia e o mercado de trabalho do país. Todo esse processo levou à destruição das cadeias produtivas, a desativização de linhas de produção, ocasionando a desindustrialização da economia brasileira, atingindo a estrutura

econômica, as condições sociais e a soberania brasileira. Configurou-se, portanto, uma nova ofensiva do capital contra o trabalho assalariado no Brasil, com sérios impactos na economia do país e para os trabalhadores, considerando que todo esse processo incidiu sobre as marcas históricas de uma herança de desemprego estrutural, de grande heterogeneidade ocupacional, de uso e remuneração da força de trabalho.

No marco das novas determinações históricas do capitalismo contemporâneo na realidade brasileira, mediado pelo imperativo da mundialização do capital, que redefiniu as condições econômicas e sociais para a reposição de uma força de trabalho excedente às necessidades do capital, que, foram articuladas um conjunto de Políticas de Emprego e Renda, enquanto uma nova modalidade de intervenção sobre a questão do emprego na sociedade capitalista.

Estas políticas são o resultado ou o produto de uma nova forma de intervenção sobre a questão da regulação social e política do trabalho na sociedade capitalista, de forma geral, e, no plano particular, quanto ao problema do excedente da força de trabalho. São tributárias, portanto, da desarticulação do padrão de regulação social e política do trabalho, cuja gênese refere-se às respostas da crise estrutural do capital, que teve desdobramentos na esfera produtiva e no padrão de regulação social. Têm como pressupostos políticos e ideológicos o neoliberalismo com seus princípios da economia de mercado livre e na regulação estatal mínima (porém máximo para o capital), que põe em jogo a regulação pública do mercado e da relação entre o capital e o trabalho.

Com a reorganização econômica e produtiva que se ensejou a partir da crise estrutural do capital nos anos 70, modificaram-se as concepções e as medidas de enfrentamento do desemprego. Sob a influência da crítica empreendida ao paradigma keynesiano, baseado numa forte intervenção do Estado na economia e na regulação do mercado, os problemas do emprego passaram a ser remetidos à esfera restrita do mercado de trabalho. As formas de atuação sobre a questão do desemprego se estruturam então em um leque limitado de medidas voltadas para uma intervenção sobre a oferta e/ou demanda de trabalho. As ações estruturam-se, pois, em diagnósticos que atribuem o aumento do desemprego à estrutura institucional e à organização do mercado de trabalho.

Nesta perspectiva, os níveis de emprego estão relacionados aos problemas microeconômicos, de atributos individuais dos trabalhadores ou dos encargos trabalhistas e da excessiva regulamentação do mercado de trabalho. Isto é, tentam atribuir a complexa questão do desemprego a deficiências do funcionamento do mercado de trabalho, às condições da oferta da mão-de-obra ou a rigidez do mercado de trabalho. Neste sentido, a intervenção tem se dado por meio de um conjunto de ações pautadas nas prioridades da redução da pressão sobre o mercado de trabalho, via o seguro-desemprego, por exemplo, de propiciar a inserção ou reinserção ocupacional dos segmentos sociais mais vulneráveis, através, sobretudo, dos programas de qualificação, requalificação ou de incentivo à abertura de pequenos negócios.

Esta tendência encontra-se presente na forte suposição que a qualificação ou formação dos trabalhadores aumentam suas chances de encontrar emprego ou até mesmo não perdê-lo. Além disso, estas políticas focam as suas ações sobre determinados segmentos da força de trabalho, particularmente aqueles considerados mais vulneráveis no mercado de trabalho. É, pois, esse entendimento que justifica a necessidade do direcionamento do gasto público em políticas sociais, inclusive as de emprego, focalizadas sobre os segmentos sociais mais vulneráveis. Por consequência, configuram-se muito mais como estratégias diversas de garantias de direitos sociais básicos.

Neste período cumpriu papel importante na divulgação e consolidação dessa perspectiva o posicionamento nos organismos mundiais, tais como a OCDE, o Banco Mundial e o FMI. Em que pese algum grau de diferença entre estes organismos³, predomina nas suas avaliações sobre as causas do desemprego a forte convicção de que as causas estruturais do desemprego relacionam-se à rigidez do mercado de trabalho, ao custo do trabalho e aos altos salários. Assume-se, pois, a perspectiva de que o excesso de regulamentação é oneroso e acarreta empecilhos para a contratação da força de trabalho; sendo, assim, os mecanismos institucionais de controle do mercado de trabalho provocam distorções no mercado ao impedir o equilíbrio entre a demanda e a oferta de emprego. Em um documento publicado em 1994, a OCDE assume que os desequilíbrios do mercado de trabalho têm sua origem na relação negativa entre demanda por trabalho e custo do trabalho, o que requer uma política de moderação salarial que estimule a

demanda por trabalho. O sistema americano de relações de trabalho é citado como referência virtuosa devido a sua menor rigidez salarial, o que determinaria menores taxas de desemprego se comparado à Europa, por exemplo, que, com os altos salários, vem experimentando um crescimento moderado do emprego.

Por sua vez, o Banco Mundial e o FMI professam posições próximas a essa perspectiva, acrescentando, ainda, o papel que os sindicatos teriam na redução dos investimentos e na criação de empregos mediante a luta política por melhores salários. Os altos salariais seriam desse modo elementos inibidores ao melhor funcionamento da economia à medida que seriam responsáveis pela redução dos lucros das empresas, pelo encarecimento dos produtos dado que os custos salariais tendem a ser repassados aos consumidores na forma de preços elevados, o que levaria as empresas a contratarem menos trabalhadores. Já a OIT comunga da visão de que a rigidez do mercado de trabalho coage a criação de empregos, mas confere importância aos fatores macroeconômicos na elevação do desemprego e na desorganização do mercado de trabalho. Ao atribuir a lenta absorção da oferta global de força de trabalho devido ao baixo crescimento econômico, propõe, como medida para a retomada do pleno emprego, a elevação do crescimento econômico a partir de uma política econômica voltada à manutenção da demanda.

A síntese das principais recomendações desses organismos aponta para a criação de: políticas de moderação salarial, incluindo a desregulamentação e a flexibilização⁴ dos mercados de trabalho, com propostas de alterações na lei e na ordem institucional que regem as relações de trabalho, consideradas verdadeiros empecilhos ao funcionamento adequado do mercado de trabalho; políticas de caráter laboral ou voltadas para o mercado de trabalho, comumente denominadas de políticas de emprego e renda. Para a realização dessas políticas e ações, a atuação governamental é tida como fundamental, principalmente quanto à execução de políticas de moderação salarial, vistas como essenciais para o crescimento do emprego (GIMENEZ, 2001, 2003)⁵.

As políticas de emprego atuais têm como substrato uma atuação restrita e circunscrita aos supostos desequilíbrios do mercado de trabalho e não vislumbram qualquer intervenção sobre a dinâmica econômica das economias capitalistas. O emprego e a organização do mundo do

trabalho são tratados de forma independente, autônomos e focalizados, isto é, à parte de uma conformação política, econômica e social mais ampla. Ao contrário, portanto, das políticas de emprego organizadas sob o legado histórico da social-democracia, voltado para a plena incorporação dos trabalhadores, ainda que nos limites desta ordem social, as políticas de emprego recente, ou melhor, as “políticas liberais de emprego” são de outra natureza, caracterizando-se por serem residuais localizadas e compensatórias.

Se particularmente no pós-guerra, as políticas de emprego caracterizavam-se pela articulação das políticas públicas dirigidas às variáveis determinantes do nível e da qualidade do emprego – das políticas macroeconômicas, do sistema de relações de trabalho, e ademais, pelo desenvolvimento intrínseco de vetores fundamentais como o crescimento do emprego público, do financiamento do tempo livre por meio das estruturas de bem-estar, incluído o tratamento dispensado aos desempregados e mesmo da redução progressiva do tempo médio de horas anuais trabalhadas – (...) as políticas liberais de emprego caracterizam-se pelo seu distanciamento e por sua autonomização em relação tanto às políticas macroeconômicas, quanto aos outros pilares que determinam o desenvolvimento econômico, sendo identificadas somente num conjunto de programas e iniciativas focalizadas do poder público sobre o mercado de trabalho (GIMENEZ, 2001: 95-96).

Em síntese, estas políticas ignoram os principais feixes de determinações do aprofundamento do desemprego no país: o legado histórico do mercado de trabalho nacional, cuja característica central é a existência de um excedente de mão-de-obra e uma flexibilidade alocativa e salarial histórica; os processos relacionados às inovações produtivas, organizacionais e tecnológicas e as particularidades recentes da inserção passiva e subordinada do Brasil na nova ordem mundial com o abandono de um projeto nacional de desenvolvimento econômico; a adoção das políticas neoliberais que apontaram para a desconstrução do marco regulatório das relações de trabalho no Brasil, bem como para a ruptura no padrão de intervenção do Estado na economia brasileira; a constituição de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social, no qual o Estado restringiu seu espaço regulador ao estímulo da competição e da eficiência dos mercados e, em vez da defesa da produção e do emprego nacional passou a dar privilégio à integração do país na economia mundial.

Entretanto, é importante enfatizar que esse conjunto de políticas, denominadas de Políticas de Emprego e Renda, constitui-se como uma nova geração de políticas, formuladas a

partir de uma perspectiva microeconômica conferindo prioridade às restrições que possam inibir as atividades empregadoras pelo lado da oferta, ignorando que os maiores problemas do emprego nacional situam-se do lado da demanda.

Não obstante a denominação, de acordo com Gimenez (2003) estas políticas diferem em muito daquele conjunto de ações organizadas nos países capitalistas centrais, principalmente a partir da pós-segunda guerra, face o excedente de mão-de-obra nestas economias. As Políticas Públicas de Emprego e Renda fazem parte de uma geração de políticas baseadas numa concepção bastante restrita do que historicamente se convencionou chamar de políticas públicas de emprego. São de natureza e conteúdos bem distintos do modelo que vigorou nos chamados “anos de ouro”. Na verdade, aquilo que era acessório à política de pleno emprego na pós-segunda guerra nos países de *Welfare State*, ou seja, o conjunto de políticas voltadas à qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra e indenização do trabalhador, comumente denominado de Sistema Público de Emprego, passou a se constituir, mais recentemente, como núcleo central das ações voltadas para a questão do emprego. O que se chamava de Sistema Público de Emprego no marco do esquema voltado para garantir os níveis de emprego no pós-guerra restringia-se a exercer uma função meramente auxiliar a política de pleno emprego. Constituíam-se como apenas uma peça complementar no amplo esquema de proteção social e afirmação dos direitos sociais e trabalhistas, atuando nos problemas localizados, momentâneos ou residuais do mercado de trabalho.

Estas políticas, portanto, não podem ser confundidas ou reduzidas a um conjunto de programas específicos, pois seu objetivo principal era aumentar a demanda de mão-de-obra de forma a garantir postos de trabalho em número suficiente para absorver a força de trabalho disponível. Buscavam garantir salário, trabalho e renda ao conjunto da força de trabalho. Isto não

significa dizer que não houvesse uma atuação mais localizada ou especializada, dado que se reconhecia a existência de desequilíbrios no mercado de trabalho. Entretanto, as políticas de emprego características do pós-guerra visavam em primeiro lugar a criação de empregos e, somente por consequência, satisfaziam outras necessidades como a inserção de grupos mais duramente atingidos pelo desemprego ou a indução à mobilidade espacial dos trabalhadores em busca de emprego.

As Políticas de Emprego e Renda criadas recentemente têm como determinações essenciais o cenário de profundas mudanças econômicas e políticas em curso nas sociedades capitalistas desde a sua crise estrutural. São tributárias, portanto, das alterações na organização econômica, da produção, do trabalho, da hegemonia do pensamento neoliberal e nas substantivas alterações no padrão de intervenção do Estado. Sua constituição vincula-se aos mecanismos de ajustes e reformas estruturais no âmbito da economia e dos mecanismos sócio-políticos. Outrossim, são peculiares à forma de conceber a questão do desemprego e as necessidades do mundo de trabalho de maneira mais restrita, radicalmente dissonante com relação às perspectivas hegemônicas nos países capitalistas centrais no pós-segunda guerra. Tal giro só foi possível porque, de fato, operou-se uma “ampla ruptura” em torno do padrão de tratamento das questões do mundo do trabalho, que minou por completo a concepção de política de emprego como algo que tem como base um compromisso com o pleno emprego e a plena incorporação social.

Na verdade, a formulação desta geração de políticas públicas de emprego e renda constitui-se ao mesmo tempo como consequência e elemento da ofensiva do capital contra o trabalho, à medida que, dada a natureza do desemprego no capitalismo contemporâneo, de caráter crônico, tenta-se justificá-lo a partir de elementos externos à acumulação do capital, remetendo-o à falta de atributos do trabalhador e à rigidez do mercado de trabalho. São expressões ainda das perspectivas neoliberais que questiona: a intervenção do Estado na correção das distorções do mercado; a defesa de mecanismos institucionais e reguladores na constituição de um mercado de trabalho estruturado, com formas mais homogêneas de ocupação e renda.

Na perspectiva neoliberal, o mercado de trabalho deve ser regido pela relação entre oferta e demanda de mão-de-obra, a partir da qual é perfeitamente aceitável a existência de formas de

ocupação heterogêneas e das disparidades salariais; ocorre que a flexibilização dos contratos de trabalho é um elemento necessário como meio de adequação dos custos da mão-de-obra às condições do mercado. Na base destas políticas situa-se uma orientação para a qual os níveis de emprego resultam do livre funcionamento do mercado, da capacidade individual de cada um para resolver no mercado seus problemas de inserção no trabalho.

Ao conceber a inserção produtiva dos trabalhadores como uma responsabilidade individual, do próprio trabalhador, como questão de atributos individuais perde-se de vista que, na sociedade capitalista os níveis de emprego estão relacionados à dinâmica da acumulação de capital marcada pela tendência sempre crescente de poupar trabalho vivo com vistas à obtenção de maiores níveis de mais-valia. E, que dada essa contradição intrínseca à ordem do capital coloca-se como imperativo a intervenção do Estado como forma de tentar equilibrar o peso das fortes contradições da relação assimétrica entre o capital e o trabalho. O emprego, portanto, não depende de uma pretensa disposição e vontade do trabalhador, mas da dinâmica econômica e das relações sociais que lhe determinam o grau de compromisso de uma sociedade para assegurar as condições econômicas e políticas mais favoráveis ao emprego, regulando a economia e interferindo sobre a assimetria das relações entre o capital e o trabalho, arcando com os custos da reprodução do trabalhador.

Na etapa atual do capitalismo, marcado, ainda mais, pela forte tendência de poupar trabalho vivo, de tornar o trabalho supérfluo, operando a desvalorização crescente do valor da força de trabalho para o imperativo da valorização do capital, o destino da classe trabalhadora mais do que nunca se torna indiferente para o capital. A dinâmica da acumulação capitalista não apenas faz aumentar o exército industrial de reserva, mas, principalmente, relega milhões de trabalhadores ao ostracismo, tornando-a população “supérflua” ou “excedentária”, pelo menos para as necessidades do capital. A chamada crise do trabalho indica que qualquer vestígio

civilizador que ainda restasse nesta sociedade se esvaece diante do brutal ataque ao trabalho organizado.

Por outro lado, o enfrentamento do desemprego vem se dando então por medidas pontuais, via as atuais políticas de emprego, reduzidas a um conjunto de programas específicos, restritos à atuação sobre grupos mais vulneráveis e que ignoram o caráter estrutural da questão do emprego no país, agravado mais ainda em função do padrão de desenvolvimento econômico em curso a partir da inserção subordinada a mundialização do capital. Estas políticas, com todas essas características aqui sinalizadas pretendem, então, operar no quadro extremamente adverso para os trabalhadores.

Assim sendo, o enfrentamento do desemprego no país vem se dando prioritariamente por meio desse conjunto de políticas, como se apenas esse tipo de ação esgotasse as possibilidades de intervenção sobre a questão. Houve um redirecionamento para uma maior focalização através de políticas específicas voltadas para o problema do desemprego. Caracterizam-se por serem ações mais direcionadas à compensação dos problemas gerados no mercado de trabalho do que ao incentivo de geração de novos postos de trabalho.

Se, na verdade, não se configuram como políticas de emprego na concepção clássica, como se procurou ressaltar aqui, atuando mediante a articulação restrita de mecanismos prático-interventivos do campo do sistema público de emprego (intermediação de mão-de-obra, qualificação profissional, seguro-desemprego) revelam-se, entretanto, como uma nova modalidade de intervenção sobre a esfera do trabalho, assumindo traços específicos do universo das políticas sociais.

Assim, em outras palavras, as atuais políticas de emprego configuram-se mais pelo desenvolvimento de ações no campo da política social, mediadas, entretanto, pela particularidade de seu objeto específico de intervenção, no caso, a esfera do trabalho. Por sua vez, passam a estar atravessadas pelo conjunto de tensões e contradições que encerram as políticas sociais brasileiras no marco do desmonte da proteção social no Brasil na direção da privatização do financiamento e da produção de serviços, corte dos gastos, focalização do atendimento e descentralização do atendimento.

Finalmente, se as atuais políticas de emprego e renda se configuram por desenvolver programas sociais, restritos ao universo do mercado de trabalho, voltados para o atendimento de necessidades específicas para segmentos sociais focalizados “do ponto de vista político elas tendem, em função do seu objeto específico de intervenção, a ser a mais nova modalidade de integração das requisições do trabalho à nova ordem do capital” Mota (2000, p.180). Isto é, à medida que buscam atender algumas necessidades e demandas dos trabalhadores, no caso específico destas políticas as questões relacionadas às necessidades oriundas da situação de desemprego (a necessidade da obtenção de renda, qualificação, por exemplo), o fazem subordinando-as aos interesses e requisições do capital.

THE BRAZILIAN STATE AND MANAGEMENT OF EXCESS LABOR IN CONTEMPORARY BRAZIL

ABSTRACT

This article deals with employment and income policies in Brazil, as a set of actions, created in the 1990s, in an extremely adverse context for the country's economy, which was marked, above all, by an increase in unemployment and a drop in “formal” jobs. It presents some reflections on the reach of these policies in light of the current Brazilian labor market. Allied with the historical contradictions of employment in Brazil, this market configures an extremely adverse picture for labor in Brazil.

Keywords: State-Policy of employment and income - Market of Work-Brazil

Notas:

¹ Para Mota, “as políticas sociais são expressão concreta das contradições e dos antagonismos presentes nas relações entre as classes e destas com o Estado. Sua constituição e institucionalização, quaisquer que sejam seus objetos específicos de intervenção, dependem do grau de desenvolvimento das forças produtivas, das estratégias do capital, do nível de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras e das particularidades históricas, que definem a constituição de cada Estado nacional” (1995: 167).

² Coutinho (1988), à luz das categorias “via prussiana” e “revolução passiva” avalia que, em todas os momentos históricos no Brasil, relacionados direta ou indiretamente à transição para o capitalismo, pode-se determinar algumas particularidades. O desenvolvimento do capitalismo no país efetivou-se conservando relações econômicas atrasadas, mantendo intocadas formas de produção ultrapassadas, não realizando as necessárias transformações na estrutura sócio-econômica, capazes de conformar de forma efetiva a transição para relações de produção capitalista. Por outro lado, do ponto de vista das relações sociais, o desenvolvimento capitalista, ao prescindir de uma autêntica “revolução

democrático-burguesa” operou na conservação das forças políticas retrógradas e optou sempre pelos pactos de conciliação de classe, as saídas “pelo alto” evitando os confrontos e alijando as classes populares dos processos decisórios nacionais.

³ Para obter um quadro geral das diferenças de proposições entre esses organismos ver o amplo estudo de Gimenez (2001).

⁴ De acordo com Ramalho, “Flexibilização e flexibilidade passaram a ser palavras-chave nos textos explicativos (e no discurso empresarial) sobre os processos de reestruturação produtiva, relações de trabalho e mudanças no Estado. Considera-se nessa linha de pensamento a adequação das formas mais flexíveis de organização da produção e dos processos de trabalho para lidar com as novas tecnologias, a necessidade de mais flexibilidade em relação aos salários, à mobilidade dos trabalhadores, as regras de recrutamento, as regulações do mercado de trabalho, em conjunto com a flexibilidade na estrutura das empresas, nas relações entre firmas e na localização dos empreendimentos (...)” (2003: 15).

⁵ Krein (2001), observa que diante dos poucos resultados alcançados pelas políticas de flexibilização e desregulação, alguns dos organismos internacionais, tais como a OCDE e a OIT e o Encontro Europeu sobre o Emprego, em posicionamentos recentes, alteraram os seus diagnósticos e passaram a reconhecer que a flexibilização e a desregulação não tem sido eficazes na solução dos problemas do desemprego e da precarização do trabalho enfrentados pelos países centrais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALTAR, P.E., DEDECCA, C. S. e HENRIQUE, W. “Mercado de Trabalho e exclusão social no Brasil”. In: Mattoso, Jorge (org). *Crise e Trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?* São Paulo, Scritta, 1996.

BALTAR, P.E.^a E DEDECCA, C. S. Precariedade ocupacional e relações de trabalho no Brasil nos anos 90. *XXI Congresso da Associação latino-americana de Sociologia*. São Paulo, Alas, 1997.

BALTAR, P. E. A . Estrutura econômica e emprego urbano na década de 1990. In: PRONI, Weishaupt, M. e Henrique, Wilnês (orgs). *Trabalho, mercado e sociedade: O Brasil nos anos 90*. São Paulo, Editora UNESP; Campinas, SP: Instituto de Economia da UNICAMP, 2003.

BENRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo, Cortez, 2003.

CARDOSO DE MELO, J.M. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1991.

CHASIN, J. *A miséria brasileira: 1964-1994 do golpe militar à crise social*. Santo André (SP): estudos e edições Ad. Hominem, 2000.

COUTINHO, C. N. “As categorias de Gramsci e a realidade brasileira”. In: COUTINHO, C. N. e NOGUEIRA, M. A. *Gramsci e a América Latina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

_____. *Cultura e sociedade no Brasil. Ensaios sobre idéias e formas*. Belo Horizonte, Oficina de Livros, 1990.

DEDECCA, C. S. “Desregulamentação e Desemprego no capitalismo avançado”. In: *São Paulo em Perspectiva. Revista da Fundação Seade*, 10 (1), jan-mar, 1996.

FARIA, V. E. “Mudanças na composição do emprego e na estrutura das ocupações”. In: BACHA, E. E KLEIN, H. S. (orgs). *A transição incompleta: Brasil desde 1945*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

FIORI, J.L. *Global e Modernização Conservadora*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

_____. *Em busca do dissenso perdido: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado*. Rio de Janeiro, Insight Editorial, 1995.

GIMENEZ, D. M. Políticas de Emprego no capitalismo avançado: trajetória no século XX e o significado da ruptura neoliberal. Dissertação de mestrado. UNICAMP, Instituto de Economia, Programa de pós-graduação em economia social e do trabalho, Campinas, 2001.

_____. et alii. Os descaminhos das políticas de emprego no Brasil. In: PRONI, Weishaupt, M. e Henrique, Wilnês (orgs). *Trabalho, mercado e sociedade: O Brasil nos anos 90*. São Paulo, Editora UNESP; Campinas, SP: Instituto de Economia da UNICAMP, 2003.

HENRIQUE, W. O capitalismo selvagem: um estudo sobre desigualdade no Brasil. Tese de Doutorado – Instituto de Economia, UNICAMP, 1999.

KREIN, J. D. O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90. Dissertação de mestrado. Campina, Unicamp, Programa de Pós-graduação em Economia social e do trabalho, 2001.

MATTOSO, J. *A Desordem do Trabalho*. São Paulo, Scritta, 1995.

_____. “Emprego e concorrência desregulada: incertezas e desafios”. In: OLIVEIRA, C. E. B. e MATTOSO, J. (org). *Crise e Trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?* São Paulo, Scritta, 1996.

_____. *O Brasil Desempregado*. São Paulo, Perseu Abramo, 1999.

MOTA, A. E. *Cultura da Crise e Seguridade Social*. São Paulo, Cortez, 1995.

MOTA, ^a E. e AMARAL, A . Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A . E. *A nova fábrica de consensos*. São Paulo, Cortez, 2000.

NETTO, J. P. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo, Cortez, 1996.

OLIVEIRA, F. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.

_____. *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis, Vozes, 1998.

POCHMANN, M. *O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século*. São Paulo, Contexto, 1999.

_____. *A década dos mitos*. São Paulo, Contexto, 2001.

SANTOS, W. G. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro, Campus: 1987.